



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.066 – DE 01 DE MARÇO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, DE “RUA MARCOS WILLIAM HORÁCIO”

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua projetada 02, localizada no Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se “*Rua Marcos William Horácio*”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria Câmara.

CM - SECRETARIA

(10) Lei 6066/19
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)
EM SUA EDIÇÃO DE 09, 03, 19
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM - SP
09, 03, 19

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 89, de 2018

Autoria: Vereador Samuel Nogueira Cavalcante